



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
2733357107 - <http://hucam-ufes.ebserh.gov.br>

Minuta de Contrato - SEI

Processo nº 23525.005773/2023-63

Unidade Gestora: Hucam-Ufes

MINUTA

CONTRATO DE GARANTIA QUE CELEBRAM ENTRE SI A HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A [DIGITE AQUI O NOME DA EMPRESA].

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, filial Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, situada na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, Vitória/ES, CEP: 29043-260, neste ato, representado pelo Superintendente Prof.º Lauro Monteiro Vasconcellos Filho, matrícula Siape nº 295***, nomeado pela Portaria - SEI nº 271, de 12/07/2023, publicada no DOU nº 133, de 14/07/2023, inscrito no CPF sob o nº ***.188.467-**, e pelo Gerente Administrativo, Sr. César Augusto Dias de Oliveira, matrícula Siape nº 161****, nomeado pela Portaria - SEI nº 294, de 21/07/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1600 de 21/07/2023, inscrito no CPF sob o nº ***.623.571-**, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA:, com sede na, CEP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, representada neste ato por (nome), conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos;

Conforme Processo Administrativo nº, de acordo com o Pregão Eletrônico SRP nº..... ou a Dispensa/Inexigibilidade de Licitação nº, proposta comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Contrato, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do RLCE 2.0, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação de garantia e assistência técnica de **Equipamentos Médico-Hospitalares diversos**.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	CATMAT	AGHU	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	482078	411411	FOCO CIRÚRGICO DE TETO Características Físicas: Haste central única com 02 (dois) braços articulados independentes, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação de 360° em torno da haste central, sem restrição de giro: entre cúpula e braço de mola, entre braço de mola e estrutura, e braço da estrutura; Possuir 02 (duas) cúpulas fabricadas em alumínio com alças laterais e manopla central para posicionamento e controle de foco de iluminação; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com foco perpendicular a mesma (iluminação de cavidades); As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico; Sustentação de posição com sistema de freios adequados que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada (não deve ser empregado sistema de contrapeso); Sistema de suspensão leve ou sistema que facilite o movimento e estabilização; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED; Requisitos: Sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; Índice de reprodução de cores (IRC) Ra deve ser de no mínimo 94 e índice de reprodução de cores vermelhas (R9) de 93 ou maior; Temperatura de cor ajustável, sendo possível	04

			a seleção de 5000°K e superiores; Ajuste de intensidade luminosa na faixa mínima de 40.000 a 120.000 Lux, sendo intensidade luminosa de, no mínimo, 120.000 Lux (medida a 1m de distância); Cada cúpula deverá possuir sistema de controle de intensidade individual, disposto no braço equipamento, com teclado de membrana e de fácil higienização; Diâmetro de campo focal de no mínimo 200mm ou superior; Profundidade de iluminação de no mínimo 120cm; Modo endoscopia para uso com baixa luminosidade, mínima de <500 Lux; Vida útil do sistema de iluminação LED de 50.000 horas ou maior; Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Acessórios: Acompanhar 04 (quatro) manoplas de focalização facilmente removível sem a utilização de ferramentas e autoclavável; Padronização: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + emenda 1:2012; ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010; ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011; ABNT NBR IEC 60601-2-41:2012 + errata 1:2013; Requisitos Adicionais: Registro na Anvisa em que constem todas as requisições de técnicas de construção e operação exigidas nesta descrição; O equipamento deverá possuir Assistência Técnica Autorizada no Estado do Espírito Santo.	
02	470959	411413	BISTURI ELETRÔNICO Equipamento eletroeletrônico microprocessado utilizado em procedimentos cirúrgicos para corte e coagulação de tecidos; Características Físicas: Alimentação elétrica bivolt (100~240V@60Hz); Proteção tipo CF; Proteção quanto a derramamento de líquido: IP21; Display ou displays indicador(es) da potência de corte, potência de coagulação e potência do modo bipolar; Botões de seleção de função; Botões ou teclas de seleção de potência, do tipo up-down blindadas; 02 (duas) saídas de canetas monopolar independentes; 01 (uma) saída de caneta bipolar; Funções: Corte puro monopolar, com potência mínima de 300W; Possuir, pelo menos, 03 (três) níveis de corte Blend monopolar, com potência mínima de 200W; Coagulação monopolar Spray, com potência mínima de 120W; Coagulação monopolar Fulguração, com potência mínima de 120W; Modo bipolar, com potência mínima de 90W; Requisitos: Identificação do contato de placa neutra com paciente, com monitorização (nível de contato) indicada por barra de LEDs ou outro mecanismo visual, com paralisação do funcionamento em caso de falha de conexão (faixa de resistência aceitável de 5 a 130ohms para placa bipartida); Indicador sonoro de desconexão da placa de paciente; Indicador sonoro de Corte e de Coagulação; Indicador sonoro da função acionada; Equipamento com tecnologia RF livre de harmônicas que causam danos teciduais; Possuir porta de supressão de ECG; Acionamento de corte e de coagulação por pedal ou caneta; Possibilitar o trabalho de dois cirurgiões; Compatibilidade com sistema de gás argônio; Reconhecimento automático do tipo de placa neutra; Controle automático para limitação da potência máxima por impedância do tecido; Memorização de programações realizadas. Acessórios: 01x Carro de transporte com rodízios; 01x Pedal duplo para Corte e Coagulação ou acionamento bipolar com proteção IPX7; 01x Cabo para placas neutras descartáveis; 01x Caneta porta eletrodos de comando manual autoclavável; 01x Placa neutra permanente em inox com cabo; 01x Caixa de placas neutras adesivas bipartidas adulto; 01x Conjunto com mínimo de 6 eletrodos; 01x Pinça bipolar isolada tipo baioneta com cabo autoclavável; 01x Cabo de força 3mts; Padronização: Norma NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016; Norma NBR IEC 60601-2-2:2013; Norma NBR IEC 60601-1-2:2017; O equipamento deve possuir Assistência Técnica Autorizada no Estado do Espírito Santo.	04
03	433496	411415	CARDIOVERSOR-DESFIBRILADOR Equipamento eletroeletrônico microprocessado utilizado para recuperar a atividade elétrica normal do coração de pacientes com funções cardíacas assíncronas ou em PCR. Características Físicas: Dimensões aproximadas: 25 cm (A) x 30 cm (L) x 25 cm (P); Alimentação elétrica bivolt automático (100-240V@60Hz); Alça para transporte e suporte de pés no próprio gabinete; Possuir peso bruto igual ou inferior a 7,5kg; Possuir tela LCD ou LED colorido e de alta resolução de, no mínimo, 7 polegadas com inclinação mínima de 50°, de forma a permitir sua visualização a pelo menos 2 metros	04

de distância do equipamento; Controle de seleção de energia; Botões de Sincronização (SINC), de carregar, de disparar e de cancelar carga; Botões ou teclado membrana para controle e navegação do dispositivo; Possuir registrador gráfico (impressora incorporada); Bateria de íon-lítio recarregável (ou tecnologia superior), com autonomia para, no mínimo, 180 minutos de monitoração de ECG ou 40 descargas com energia total; **Funções mínimas:** Desfibrilação; Cardioversão sincronizada; Desfibrilador Externo Automático (DEA) com comando de voz em português, indicações audiovisuais e instruções durante RCP; Monitoramento de ECG em 5 vias para monitorização de 7 derivações, com circuito de proteção de entrada do desfibrilador, tamanho do traçado com ganhos com escala de no mínimo 5 níveis; Marcapasso cardíaco de corrente constante; **Requisitos:** Auto-teste automático, programável a pelo menos uma vez ao dia; Velocidade de varredura na tela igual ou superior a 25mm/s; Visor com período mínimo de visualização de 4 segundos; Indicadores em tela para, pelo menos: Sincronismo acionado, alerta de eletrodo solto, forma de onda do ECG, mensagens de texto, energia selecionada e energia entregue ao paciente, indicação numérica da frequência cardíaca na tela, alertas sonoros, alarme de sinal de frequência cardíaca (bradicardia, taquicardia e sístole) e bateria fraca; Possuir aviso sonoro de carga; Possuir registro dos últimos 20 eventos ou 10 minutos, com data e hora; Possuir compensação da impedância transtorácicas pelas pás; Possibilitar seleção de carga e acionamento de disparos via pás com indicação visual; Possibilitar uso de pás externas e internas, adulto e infantil; Possuir seleção automática das escalas de energia de acordo com a pá utilizada (adulto externo e infantil externo); Possuir pás integradas em uma única peça com "bargraph" que mostra o contato com a pele; Circuito "anula carga" automático, que cancela a energia selecionada após tempo de inatividade ou através de tecla no painel; Possuir porta USB e *software* para transferência de dados com computador ou similar; **Parâmetros (Energia):** escala de energia com, no mínimo, 5 níveis até 50 Joules para desfibrilação interna adulto e interna e externa infantil; escala com, no mínimo, 10 níveis até 200 Joules para desfibrilação externa adulto; Forma de onda bifásica e ajuste de impedância automático; Fácil operação (padrão 1-seleção energia, 2-carga, 3-descarga); Tempo de carregamento de, no máximo, 4 segundos (para 200J); **Parâmetros (ECG):** exibição digital na tela, compreendendo a faixa mínima de 30 a 280 bpm, e exatidão máxima de $\pm 10\%$; Possibilitar captação de ECG por pás externas e internas; **Parâmetros (Marcapasso):** Amplitude do impulso variável que compreenda pelo menos a faixa de 10 a 140mA, com resolução de $\pm 5\%$ ou 5mA, ser exibida digitalmente na tela do monitor, ritmo de estimulação: 30 a 180ppm $\pm 1,5\%$, opções para modos de frequência fixa ou demandada, proteção de saída de desfibrilador. **Impressora:** tipo termossensível, com largura mínima do papel de 50mm e velocidade mínima de varredura de 25mm/s; Possibilitar que o usuário inicie e interrompa a impressão da faixa; Possibilitar registro gráfico de anotações, tais como: hora, data, energia do choque, frequência cardíaca, tamanho do traçado de ECG, derivação, alarme, marca de sincronismo QRS; Possibilitar registro de, no mínimo, 12 segundos iniciado após ativação de alarme ou descarga de desfibrilação; **Alarmes:** FC alta/baixa, Assistolia, FIB-V/TAQUI-V, TAQUI-V, Taquicardia extrema, Bradicardia extrema, frequência de EV, Marcapasso não estimula. **Acessórios:** 01x cabo de força 1,5mts; 01x Cabo de ECG em 5 vias; 01x Conjunto de pás externas com botões para carregar/disparar choque e indicação do nível de contato com a pele e indicação do posicionamento adequado de cada pá (APEX/STERNUM) e modo infantil integrado; 01x Conjunto de pás internas autoclavável; 10x Eletrodos de placas adesivas multifuncionais para utilização do marcapasso; 01x Cabo para marcapasso; 05x Jogos de papel para registrador gráfico; 01x tubo gel para desfibrilação; 01x Kit de sensor RCP; Demais itens indispensáveis ao funcionamento do equipamento solicitado; **Padronização:** NBR IEC 60601-1 E NBR IEC 60601-2-4; O

			equipamento deve possuir Assistência Técnica Autorizada no Estado do Espírito Santo.	
04	421211	411412	AUTOCLOVE VERTICAL DE PEQUENO PORTE Equipamento utilizado na esterilização de materiais e instrumentais de laboratório de análises clínicas através de pressão de vapor de água e temperatura; Dimensões máximas: 75x80x150cm; Alimentação Elétrica: 220V@60hz; Volume da câmara interna: 150 litros; Montado sobre rodas de silicone, com travamento, ou montado sobre quatro pés de borracha regulável; Gabinete em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e acabamento em epóxi eletrostático; Parte superior em chapa de aço inoxidável; Reservatório (câmara de autoclavagem) em aço inoxidável AISI 304, com isolamento térmica; Tampa em bronze fundido e estanhado internamente, com guarnição de vedação em silicone resistente a temperaturas de, pelo menos, 150°C; Manípulos para fechamento em baquelite (isolante ao calor); Resistência elétrica de imersão, blindada e fabricada em tubo de aço inoxidável; Plataforma superior em aço inox AISI 304; Painel de controle de Seleção de temperatura; Monitoramento do controle de temperatura obtido por meio de sensor de temperatura tipo PT100, com proteção em aço inox; Manômetro para indicar a pressão interna da câmara de trabalho; Sistema de segurança mecânico com válvula de alívio, preferencialmente em bronze; Requisitos: Temperatura programável: entre 105° e 134°C; Tempo de esterilização programável até 60 minutos e tempo de secagem até 45 minutos; Manômetro com escala em pressão (de 0 a 3,0Kgf/cm², no mínimo) e a temperatura (de 100 a 143°C, no mínimo). Com pedal e Registro para drenagem e limpeza da câmara de esterilização Acessórios: 01x Cabo de força com dupla isolamento; 02x cestos, perfurados, em aço inoxidável AISI 304 polido; Padronização: NR-13; Requisitos Adicionais: Registro na Anvisa em que constem todas as requisições de técnicas de construção e operação exigidas nesta descrição; O equipamento deve possuir Assistência Técnica Autorizada no Estado do Espírito Santo.	02
05	433858	411416	DETECTOR FETAL DE MESA Equipamento digital não-invasivo utilizado para o ausculta e monitoramento da frequência cardíaca fetal durante a gravidez, através de emissão e captação de frequência por ultrassom; Características Físicas: Alimentação elétrica: 127V@60Hz ou bivolt automático; Tipo mesa/bancada; Bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 60 minutos de monitorização; Carcaça em material de alta resistência; Peso máximo: 2kg; Botão liga/desliga; Display/tela em LCD para indicação da frequência cardíaca em batimentos por minuto (bpm); Transdutor acústico, com suporte acoplado ao corpo do equipamento com proteção IPX1; Requisitos: Possibilitar determinação da vida fetal a partir da 10ª semana de gestação (ou menos) e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto; Feedback sonoro de batimento cardíaco; Método por ultrassom; Botão(ões) para volume/ganho para filtragem de ruídos indesejáveis; Alto-faltante embutido; Possuir saída para transdutor e fone de ouvido; Possuir função de desligamento automático temporizado; Parâmetros: Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240bpm, com precisão e resolução de 1bpm; Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5MHz (±10%); Acessórios: 01x Cabo de força 1,5mts; 01x Tubo com gel; 01x Fone de ouvido para ausculta individual; 01x Carregador de bateria, se aplicável; Demais cabos, conectores e acessórios indispensáveis ao funcionamento do equipamento solicitado.	04
06	415928	411417	MESA GINECOLÓGICA Equipamento destinado a acomodação e posicionamento de pacientes para exames e procedimentos ginecológicos. Características Físicas: Equipamento elétrico automatizado com sistema isento de óleo; Alimentação elétrica: bivolt automático (90-240V)@60Hz; Estrutura com pintura epóxi de alta resistência; Base maciça ou tubular com rodízios e travas; Funções: Movimentos de encosto do tórax e perneira, ajuste de	06

			altura, posição de trabalho e retorno a posição neutra/original; Movimento Trendelemburg, mínimo, de 17°; Requisitos: Estofamento lavável revestido de PVC de alta durabilidade em cor clara; Dimensões para acomodação de pacientes de 1,40m a 1,90m; Faixa mínima para ajuste de altura 0,68m a 0,98m. Capacidade para pacientes de 200 kg; Gaveta auxiliar para coleta de material com dispositivo de paralisação de perneira quando em posição de coleta; Acessórios: Par de porta coxas; Par de apoio para os pés; Par de apoio para os braços; Controle mínimo por pedal para acionamento dos movimentos com proteção para entrada de líquidos; Cabo de força 3mts; Suporte para lençol descartável; Requisitos Adicionais: Registro na Anvisa em que constem todas as requisições de técnicas de construção e operação exigidas nesta descrição; O equipamento deve possuir Assistência Técnica Autorizada no Estado do Espírito Santo.	
07	474273	411414	ULTRASSOM OFTALMOLÓGICO Equipamento compacto de mesa, utilizado para avaliação do tecido ocular, através de ultrassonografia. Características Físicas: Alimentação Elétrica: Bivolt Automático (90~240V) 50/60Hz; Monitor de vídeo monocromático ou colorido de 640 x 480 pixels ou superior; Funções: Sistema de varredura "B" para ecografia ocular; Módulo de biometria; Módulo de paquimetria; Sistema computadorizado de armazenamento e processamento de imagens; MODO B: Capacidade de armazenamento de até 4 (quatro) imagens de tela ou superior; Cinco profundidades diferentes de scan; Saída digital de imagens; Ângulo de varredura de 52 (cinquenta e dois) graus; TGC-controle de ganho ultrassônico sobre 7 (sete) segmentos individuais de profundidade; Ajuste geral de ganho de recepção ultrassônica geral; Zoom com várias opções de utilização; Curvas de ampliação log, linear, s, cinza 1, cinza 2, cinza 3; Color e ophthalmic; Mode - 6 (seis) modos diferentes de capturar imagens e demonstrá-las: Single B, single A single A e B, dual B, dual A e B e quad B; Sistema de mensuração na tela; Demonstração simultânea dos modos A e B. MÓDULO DE BIOMETRIA: Tecla de acesso rápido através de teclado; 10 (dez) medidas automáticas com cálculo de média e desvio padrão para verificação da qualidade dos dados obtidos através da biometria ou superior; Tela para cálculo de 3 (três) lentes ou superior; Tela de comparação das 3(três) lentes, com cálculos demonstrativos de todas as fórmulas ou superior; Opção para facio, afácio e pseudo-fácio com seleção automática de velocidade para lentes implantadas; Opção para modificação de velocidade na câmara anterior, cristalino e câmara vítrea. Tensão de entrada bivolt; MÓDULO DE PAQUIMETRIA; Módulos: Vídeo printer; Nobreak estabilizador 1200 VA, com entrada bivolt automática (90~240V) 50/60Hz, saída compatível com equipamento; Acessórios: Teclado; Sonda b-diagnostico - 10MHz (aproximadamente); Sonda b-diagnostico - 20MHz (aproximadamente); Sonda de biometria - 10MHz (aproximadamente); Sonda paquímetro; Sonda de Biomicroscopia Ultrassônica (UBM) de 48 a 50MHz (aproximadamente); Cabo de interface para impressora de texto; Modelo de olho para aferição de biometria; Frasco de gel; Capa de proteção; Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas. Requisitos Adicionais: Registro na Anvisa em que constem todas as requisições de técnicas de construção e operação exigidas nesta descrição; O equipamento deve possuir Assistência Técnica Autorizada que atenda o Estado do Espírito Santo.	02
08	604477	411419	DINAMÔMETRO DIGITAL Equipamento para avaliação de força de preensão (fechamento da mão); Características Físicas: Peso Máximo: 1kg; Alimentação: Bateria recarregável ou Pilhas AA ou Pilhas AAA; Design ergonômico; Botões Digitais para Liga-desliga/Reset; empunhadura ajustável para os tamanhos de mão; Display numérico de LDC; Requisitos: Captura automática da força máxima; Parâmetros: Capacidade: 90kg; Resolução: 0,1kg; Acessórios: 01 Carregador de bateria (caso alimentado por bateria recarregável) ou Pilhas para utilização; Software de gerenciamento em português com otimização de imagens.	02

09	604830	411420	ELETROESTIMULADOR PARA FISIOTERAPIA Aparelhos que administram pequenos choques elétricos para recuperar lesões em tratamentos fisioterápicos; Características Físicas: Alimentação elétrica: Bivolt Automático; Dimensões aproximadas: 28x25x15cm; Peso Máximo: 4kg; Display: Monocromático ou colorido para visualização dos parâmetros e monitorização do tratamento; Botões ou knobs para seleção e configuração de parâmetros; Funções: <u>TENS (Estimulação Nervosa Elétrica transcutânea)</u> ; Intensidade: Seleccionável de 0-250 mA; Frequência: Seleccionável de 0,5-250Hz; Duração do Pulso: Seleccionável de 50-500µs; Tempo de tratamento: Seleccionável de 1-60min; <u>FES (Estimulação Elétrica Funcional)</u> ; Intensidade: Seleccionável de 0-250 mA; Frequência: Seleccionável de 0,5-250Hz; Modo de Corrente: Síncrono e Recíproco ambos em 1, 2, 3 e 4 canais; Duração do Pulso: Seleccionável de 50-500 µs; Tempo de tratamento: 1-60min; Rampa: Tempo de subida: Seleccionável de 1-9s; Tempo de contração: Seleccionável de 1-60s; Tempo de descida: Seleccionável de 1-9s; Tempo de relaxamento: Seleccionável de 1-60s; Acessórios: 08x eletrodos de borracha condutiva com conexão para pino banana; Cabos para aplicação com pino banana suficientes para a quantidade de saídas; 06x cintas elásticas; 01x Gel Condutor; 01x cabo de força 1,5 mts; Requisitos Adicionais: Registro na Anvisa em que constem todas as requisições de técnicas de construção e operação exigidas nesta descrição.	02
10	450230	411418	EXERCITADOR RESPIRATÓRIO DIGITAL Dispositivo eletrônico de avaliação e treinamento dos músculos respiratórios; Requisitos: Display monocromático ou colorido; Visualização de resultados em tempo real através de Software para Computador; Teste de Pímax e Peak flow (Teste de fluxo); Durante Treinamento, Capaz de avaliar: Carga alcançada; A potência média alcançada; O volume médio de ar inalado por respiração; Os parâmetros medidos incluem: Medição de Pressão Inspiratória Máxima (MIP), Pico de Fluxo Inspiratório (PIF) e S-index; Parâmetros: Carga de treinamento variável manualmente ajustável (3-200cmHO); Acessórios: Suporte; 01x Carregador; 01x Bocal reutilizável; Clip nasal; 01x Bolsa protetora.	02
11	273794	411421	MESA ORTOESTÁTICA Equipamento indicado para posicionar o paciente em ortostatismo, a partir da posição horizontal até totalmente vertical; Características Físicas: Equipamento elétrico automatizado com sistema isento de óleo; Alimentação elétrica: Bivolt automático (90~240V)@50/60Hz; Estrutura com Pintura epóxi de alta resistência; Base maciça ou tubular em aço com Rodízios e travas; Funções: Regulagem de altura e possibilita a colocação do paciente na posição em pé (posição ortostática ou angulação ortostática desejada para fins terapêuticos), sem que haja necessidade de nenhuma colaboração ativa do paciente; Sistema de inclinação elétrica de 0° a 90°; Requisitos: Estofamento lavável revestido de PVC de alta durabilidade em cor clara; Dimensões para acomodação de pacientes de 1,40m à 1,90m; Cinturão de segurança: garante maior segurança ao paciente; Capacidade para pacientes de 200 kg; Acessórios: Cinturão de segurança; Controle ou Pedal para acionamento dos movimentos com proteção para entrada de líquidos; Cabo de força 3mts.	02
12	357734	411423	EQUIPAMENTO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR Equipamento compacto, transportável, projetado para o fortalecimento de grupos musculares superiores e inferiores, através de conjuntos elásticos. Características Físicas: Dispositivo com base em aço e plataforma deslizante para pés, ancoradas em elásticos; Limitadores de amplitude de movimento graduada; Ganchos laterais para ancoragem de elásticos; Prancha (plataforma) com ângulo de inclinação variando de 0 a 90°; Alça e rodízios para transporte; Dimensões máximas: 115 x 35 x 16 cm; Acessórios: 06x Elásticos de carga; 01x Case para transporte.	02
13	362888	411424	TREINADOR MUSCULAR INSPIRATÓRIO Dispositivo que oferece uma resistência à inspiração por meio de um sistema de mola com uma válvula unidirecional, utilizado para treinamento	06

		fisioterapêutico; Características Físicas: Válvula de sentido único fluxo-independente para assegurar a resistência consistente e apresenta uma configuração específica de pressão ajustável (em cm de H2O), a ser definido por um profissional de saúde; Uma válvula de mola proporciona uma resistência que exercita os músculos inspiratórios; A carga pode ser ajustável de 7 a 41 cm H2O; Acessórios: Acompanha um bocal e clipe nasal.	
--	--	--	--

GRUPO 1:

ITEM	CATMAT	AGHU	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
14	439011	411422	ULTRASSOM PORTÁTIL Equipamento totalmente digital para aplicações de alto desempenho em, pelo menos: exames abdominal, ginecologia, vascular/venoso e arterial, músculo esquelético, nervo, pequenas partes, superfície, cardiologia, neonatal; Destinado para uso em centro cirúrgico para acompanhamento de anestésias; Características Físicas: Equipamento compacto e portátil; Possuir alça para fácil transporte; Monitor colorido, tela LED ou LCD, de pelo menos 12 polegadas; Padrão PAL ou NTSC com camada de vidro tratada quimicamente; Ângulos de visão: mínimo 85° (acima/abaixo) e mínimo 60° (esquerda/direita); Bateria com capacidade (autonomia) para 2 horas de exames; Alimentação elétrica bivolt automático; Disco rígido de 16GB, ou mais; Possuir porta USB para transferência direta de imagens armazenadas; Possuir saída de áudio integrada ao equipamento; Possuir saída de vídeo DVI; Possuir saída de vídeo composto (NTSC/PAL) para impressora de vídeo; Teclado alfanumérico estendido no padrão ABNT2; Interface para seleção e funções e ajuste de parâmetros do exame; Teclas de aquisição de imagem (revisar, armazenar e salvar); Possuir track pad com tecla de seleção para facilitar a navegação; Peso não deve ultrapassar 5kg com transdutor e bateria instalados; Possuir teste de queda com durabilidade de, no mínimo, 90cm; Funções: <i>Software</i> em português com otimização automática de imagens 2D e imagem duplex; <i>Software</i> em português para visualização otimizada de agulha para qualquer acesso em plano, para auxílio em bloqueios, acessos venosos, biopsia etc; Geração de imagens em 256 níveis de escala de cinzas; Faixa dinâmica de até 165dB; Mínimo de 20 protocolos pré-definidos pelo usuário; Capacidade de armazenamento de mais de 500 pacientes; Dados de pacientes devem ser criptografados no sistema; Modos de operação: Imagem Harmônica Tecidual, Modo B (2D), Modo M, Doppler Colorido, Doppler Pulsado, Doppler Contínuo, Doppler Pulsado Tecidual e Power Doppler Colorido; Colorização dos modos B, M e Doppler Pulsado; Possuir correção de ângulo do doppler após congelamento da imagem; Possuir controles de cor: tamanho/posição, ângulo, escala, linha de base e inverter; Modos de visualização: Zoom em tempo real e Cineloop de, no mínimo, 250 quadros; Conexão com impressora e sistema PACS (gerenciamento de imagem DICOM: print, store e worklist); Cálculos e exibição de dados; Possibilitar exportação de imagens em formatos compatíveis com PC e MAC (no mínimo: mpeg-4, jpeg, bmp e html); Transferência de imagens e dados Ethernet e Wireless; Transdutores: Possibilitar troca de transdutor sem a necessidade de desligar o equipamento; Possuir compatibilidade entre equipamento e transdutores relacionados nos itens subsequentes; Todos os transdutores devem ser multifrequenciais; Acessórios: Acompanhar Carrinho de transporte intrahospitalar (rodízios com travas de segurança) com suporte para transdutor; Cabo de força; Fonte de alimentação com carregador; Tubo de gel para ultrassom; Fornecer demais acessórios para o perfeito funcionamento; Requisitos Adicionais: O equipamento deve ser atualizável, permitindo que sejam utilizados transdutores para função transesofágica e endocavitária; Tempo igual ou inferior a 30 segundos, desde ligar o equipamento até o escaneamento; O equipamento deve possuir Assistência Técnica Autorizada localizada no Estado do Espírito Santo.	02
15	456952	411425	Transdutor Convexo de banda larga de, no mínimo, 2 a 5 MHz. Profundidade mínima de varredura de 30 cm	02

16	456951	411427	Transdutor Linear de banda larga de, no mínimo, 5 a 10 MHz. Profundidade mínima de varredura de 8 cm	02
17	456943	411429	Transdutor Setorial de banda larga de, no mínimo, 1 a 5 MHz. Profundidade mínima de varredura de 35 cm	02
18	456944	411428	Transdutor Transesofágico de banda larga de, no mínimo, 3 a 8 MHz. Profundidade mínima de varredura de 17 cm	02

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. A Ata de Registro de Preços;
- 1.3.3. A proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA GARANTIA**

2.1. O presente instrumento terá vigência mínima de **12 (doze) meses** para os itens **05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13**, e vigência mínima de **24 (vinte e quatro) meses** para os itens **1, 2, 3, 4, 6, 7** e itens **14, 15, 16, 17, 18 (Grupo 1)**, visando atender ao HUCAM/UFES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no *Termo de Referência, anexo do Edital*, com a finalidade de atender às necessidades da CONTRATANTE.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

3.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma definida no Termo de Referência.

4. **CLÁUSULA QUARTA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1. A forma de fornecimento, as condições de entrega e de recebimento do objeto estão definidas no Termo de Referência.

5. **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

5.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no *Termo de Referência, anexo do Edital*.

6. **CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no *Termo de Referência, anexo do Edital*.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO**

7.1. O Termo de Contrato se extingue quando vencido o prazo fixado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

7.2. A rescisão do Termo de Contrato pode ocorrer nas seguintes hipóteses:

- I - De forma unilateral, assegurada, no regular processo administrativo, a prévia defesa com prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis, por algum dos motivos previstos no art. 184 do RLCE 2.0;
- II - A rescisão unilateral deverá ser precedida de comunicação escrita e fundamentada da parte interessada e ser enviada à outra parte com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.
- III - A critério da CONTRATANTE, caso exista risco ao regular funcionamento da unidade, o prazo referido no item anterior poderá ser reduzido ou ampliado.
- IV - Por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE e para a CONTRATADA;
- V - Por determinação judicial.

8. **CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÕES**

8.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pelo art. 171 e seguintes do RLCE 2.0., bem como pelas regras definidas no Termo de Referência.

8.2. Registros que não caracterizam alteração contratual podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de Termo Aditivo.

9. **CLÁUSULA NONA – SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. As regras a respeito da subcontratação do objeto são aquelas definidas no Termo de Referência.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – ANTINEPOSTISMO**

10.1. É vedada à CONTRATADA a nomeação ou qualquer outra forma de pactuação para prestação de serviços de pessoas que apresentem relação de parentesco com agente público exercente de cargo em comissão ou função de confiança ligado a EBSEH, nos termos do que estabelece o art. 7º, do Decreto nº 7.203/10.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ANTICORRUPÇÃO**

11.1. Para a execução deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria

quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

12. **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

12.1. As previsões relacionadas à proteção de dados pessoais estão definidas no Termo de Referência

13. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 13.303/2016, no Decreto n.º 8.945/2016, no RLCE 2.0 e nas demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e normas e princípios gerais dos contratos.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

14.1. A CONTRATANTE deve providenciar a publicação deste instrumento, após formalizado, no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO**

15.1. As questões decorrentes da execução deste Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Vitória-ES, com exclusão de qualquer outro.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Pela Contratante: CONTRATANTE Prof.º Lauro Monteiro Vasconcellos Filho Presidente / Superintendente CONTRATANTE César Augusto Dias de Oliveira Gerente Administrativo	Pela Contratada: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Representante Legal da Contratada
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Liliam de Assis Pandini, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 27/09/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33190825** e o código CRC **67723E97**.

Referência: Processo nº 23525.005773/2023-63 SEI nº 33190825

Criado por [liliam.moreira](#), versão 7 por [liliam.moreira](#) em 27/09/2023 11:39:08.